



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PIRITUBA-JARAGUÁ

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6024.2026/0009117-8

Parecer SMADS/SAS-PJ Nº 162363995

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - PJ

EDITAL nº: **102/SMADS/2026**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Centro para Crianças e Adolescentes - CCA**

CAPACIDADE: **120** vagas

Após sessão pública realizada em 28/07/2026 às 13h na SAS PJ, esta comissão de seleção avaliou as três propostas recebidas a seguir:

Proposta 1 - Associação Cristã Luis Carlos de Amor - Casa de Crianças, CNPJ 43.970.029/0001-09

Apresentou a documentação: Plano de Trabalho, Currículo Institucional; CEBAS - Portaria SERES/MEC nº 550 de 10 de outubro de 2024, Protocolo Integrado de 08/07/2026 referente Processo 23000.043283/2024-65 anexado; Certificado CMDCA nº 0138/94 validade 28/09/2029; Inscrição COMAS nº 807/2012; Resolução COMAS 2522/2025 deferindo a manutenção da inscrição até 2028; Certificado Matrícula SMADS nº 21.24, válido até 30/06/2027; Certificado de Regularidade Cadastral - CENTS válido até 11/10/2027; CADIN Municipal de 07/07/2026; CNEAS; CND válido até 03/01/2027; CNDT válido até 16/11/2026; Certidão CTM validade 15/08/2026; CRCE nº 1332/2014 emitido em 16/06/2026; Comprovante de experiências: Termo de Colaboração nº 004/SMADS/2022 - CCA Elo de Amor; Termo de Aditamento nº 14732025 - DRE PJ RPP - CEI Luis Carlos Elo de Amor. **Plano de Trabalho:** Descreve **dados do serviço, nome fantasia: CCA Elo de Amor; identificação** da proponente de acordo com o Edital e **currículo da OSC.** Na **Descrição da realidade objeto da parceria** apresenta a tipologia do serviço conforme portaria 46/SMADS/2010 citando objetivos gerais e específicos, apresenta dados censitários do território de Pirituba/Jaraguá do CENSO 2022 -IBGE, CENSO da População em Situação de Rua - 2021, Dados socioeconômicos do CADUNICO de Janeiro/2025 das pessoas cadastradas do território. Também relação da redesocioassistencial da proteção básica e especial de Pirituba/Jaraguá, assim como Ranking de vulnerabilidade da SMADS/GSUAS/COVS com a posição dos distritos de Pirituba/Jaraguá para atendimento. **Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição:** descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 02/SMADS/2024; **Forma de cumprimento das metas:** apresentou baseado nas dimensões da IN 02/SMADS/2024 e Portaria 46/SMADS/2010 (Provisões Institucionais, físicas e materiais; Trabalho Social; Trabalho Socioeducativo e Aquisições dos Usuários); **Detalhamento Da Proposta:** apresentou os itens conforme Edital, no campo **Informações das instalações a serem utilizadas** descreve: Imóvel próprio da OSC sito a R.

Guiomar Novaes, 88 – Jd Santa Lucrécia – Jaraguá, descrevendo as instalações físicas. **Quanto Vinculação da Ação**, descreve de acordo com o Edital; **Forma de acesso** de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010; sobre **metodologia** informa que se dá pelo planejamento, organização e funcionamento do serviço, o planejamento é um processo participativo coletivo e grupal, as atividades desenvolvidas serão de caráter socioeducativo, culturais esportivas, artesanais, passeios e diversas oficinas. **A forma de monitoramento e avaliação** será realizada de forma processual, contínua e cumulativa, seguindo as Normativas e Portarias vigentes, utilizando o sistema SGTS. Na **Demonstração de metodologia do Trabalho Social com as famílias** informa que é compreendido como um Conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social, descrevendo rol de ações baseadas na Portaria 46/SMADS/2010. **Demonstração de Conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede**: descreve as características do território citando dados censitários: CENSO, BPC e CADUNICO. Enfatiza a necessidade de articulação entre os serviços estabelecida pela PNAS/2024, afirmando que o atual CCA Elo de Amor realiza articulação permanente com o CRAS Jaraguá e rede socioassistencial do território, além de serviços intersetoriais e intersecretariais. No **detalhamento de Recursos Humanos** apresenta tabelas do serviço CCA conforme Portaria 46/SMADS/2010 e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, apresentou tabela com a distribuição dos profissionais para operacionalização. **Indicadores de Avaliação**: apresenta conforme IN 02/SMADS/2024 **Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria**: Apresentou conforme Edital para OSC com isenção de cota patronal junto ao INSS e 1% de PIS. Não solicita verba de implantação. Descrição das despesas que serão rateadas e memória de cálculo, apresentou conforme Edital. Esta comissão a considerou **SATISFATÓRIA** para o certame.

Proposta 2 – Instituto Cecília Meireles, CNPJ 59.389.783/0001-90

Apresentou a documentação: Plano de Trabalho, Currículo Institucional, CEBAS – Portaria SERES/MEC 339 DE 16/06/2025; Certificado de Matrícula SMADS nº 12.643, válido até 30/06/2027; Certificado CMDCA nº 2331/20 validade 06/03/2026; Certificado COMAS nº 2023/2024-ORG emitido em 17/04/2025; Certificado CRCE nº 0267/2025; Reconhecimento Utilidade Pública Decreto nº 59693/2020 emitido em 20/08/2020; Ata de Eleição e Estatuto da OSC; Comprovante de Experiências: Termo de Colaboração – TC nº 001/2024 Processo PMI nº 46/020/23 Casa Lar – Prefeitura de Itapevi; TC 001/2023 CIOESTE Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – Casa de Passagem; Termo Aditamento nº 31602024/DRE ao TC nº 1032019=DRE SM/2019 – CEI; TC nº 1682021 RPP CEI São Mateus; TC nº 302024 CEI São Mateus; Consórcio Intermunicipal Grande ABC TC nº 002/2023 Casa Abrigo; TC nº 003/2025 SAICA – Osasco; TC nº 125/SMADS/2025 SAICA – SAS São Mateus; TC nº 126/SMADS/2025 SAICA – SAS São Mateus; TC nº 094/SMADS/2026 SASF – SAS PJ; TC nº 048/SMADS/2026 SAICA – SAS Butantã; TC nº 196/SMADS/2025 emergencial SAICA – SAS Sé; TC nº 522/2025 SAICA – Ribeirão Pires; TC nº 521/2025 SAICA – Ribeirão Pires; TC nº 157/SMADS/2025 SAICA – SAS Penha; TC nº 112/SMADS/2026 SAICA – SAS Freguesia/Brasilândia; TC nº 068/SMADS/2026 SAICA – SAS Sé. **Plano de Trabalho**: Descreve **dados do serviço**, nome fantasia: CCA Robson Golfetti; **identificação da proponente** de acordo com o Edital e currículo da OSC. **Na Descrição da realidade objeto da parceria** apresenta a tipologia do serviço conforme portaria 46/SMADS/2010 citando objetivos gerais e específicos, apresenta dados censitários do território de Pirituba/Jaraguá do CENSO 2022 -IBGE, Mapa da Desigualdade de Rede Nossa São Paulo Edição 2023, Dados do CADUNICO, Sistema de Informação de Atendimento dos Usuários (Instrumental de Coleta de Informações de COVS 2024), SINASC/CEINFO/CIS/SERMAP/SMS/PMSP, SIM/PRO-AIM – CEINFO- SMS-SPM, Geosampa, além de dados dos Programas de Transferência de Renda e Indicadores de Exposição a violência e Ranking de Distritos por grau de vulnerabilidade da COVS 2022. **Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição**: descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 02/SMADS/2024; **Forma de cumprimento das metas**: apresentou baseado nas dimensões da IN 02/SMADS/2024, Portaria 46/SMADS/2010 (Provisões Institucionais, físicas e materiais; Trabalho Social; Trabalho Socioeducativo e Aquisições dos Usuários); Parâmetros Socioeducativos – CENPEC, Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, Manual Prático de Alimentação Saudável, Portaria 25/SMADS/2013 – Que reordena os

serviços de convivência tipificados e complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Básica e Portaria 24/SMADS/2014 que altera a portaria 25/SMADS/2013; **Detalhamento Da Proposta:** apresentou os itens conforme Edital, no campo **Informações das instalações a serem utilizadas** informa que: se compromete a manter adequado o espaço de instalação do serviço seguindo os padrões estabelecidos nas Portarias e que irão apresentar o imóvel após a aprovação da decisão final da comissão de seleção conforme previsto no artigo 28 da IN 02/SMADS/2024. **Quanto Vinculação da Ação,** descreve de acordo com o Edital; **Forma de acesso** de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010; sobre **metodologia** destacam 2 (dois) aspectos para operacionalização do serviço: Diretrizes Operacionais de Organização e funcionamento e o Planejamento das atividades com a descrição da divisão de turmas/turno, período de funcionamento, férias coletivas, Demanda/Matricula e Desligamento. No **Planejamento** informa que será de acordo com as diretrizes da PNAS e coordenadas pela SMADS através das diretrizes técnicas e operacionais, afirma que o planejamento será um processo participativo coletivo e grupal. Cita o Plano Semestral da Portaria 46/SMADS/2010 descrevendo as 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial e eixos norteadores, além da importância de considerar o contexto sócio-histórico dos usuários, desenvolvimento de competências específicas, cultura, artes e esportes e da Intencionalidade da ação do educador. Descreve que as atividades serão de caráter socioeducativo, culturais esportivas, artesanais, da vida diária, outras/diversas oficinas diversificadas. Na **forma de monitoramento e avaliação** informa seguirão as legislações e instrumentos legais que regem o serviço dentre eles: IN 02/SMADS/2024, Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, Manual Prático de Alimentação Saudável, Portaria 25/SMADS/2013 e Portaria 24/SMADS/2014. **Na Demonstração de metodologia do Trabalho Social com as famílias** informa que deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciando e fortalecendo o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais, citando 3 eixos norteadores: Atividades Individualizadas; Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários e Reuniões Socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI). O Trabalho social será realizado nas formas de: Acolhida e escuta, Atendimento Individual e Familiar, Busca Ativa e Visitas Domiciliares. **Demonstração de Conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede:** descreve realizará articulação e encaminhamentos a outros serviços e equipamentos de acordo com as necessidades e demandas dos usuários. Cita como atores da rede: CRAS, CREAS, serviços e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas, comércios e instituições. Elenca os serviços da Proteção Básica e Especial do território, porém com o erro formal na denominação da SAS, escrevendo: SAS Pirituba/Jaçanã. Apresenta também mapa com os estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal da Subprefeitura de Pirituba. No **detalhamento de Recursos Humanos** apresenta tabelas do serviço CCA conforme Portaria 46/SMADS/2010 e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, porém não menciona horas oficinas mensais de acordo com a capacidade do serviço. Apresentou tabela com a distribuição dos profissionais para operacionalização. **Indicadores de Avaliação:** apresenta conforme IN 02/SMADS/2024. **Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria:** Apresentou conforme Edital para OSC com isenção de cota patronal junto ao INSS. **Quanto a Descrição das despesas** que serão rateadas e memória de cálculo, informa que não se aplica. Solicita verba de implantação no valor estimado de R\$ 5.000,00. Solicita a utilização do pagamento em cheque ou espécie no valor mensal de até R\$ 1.000,00. Esta comissão avaliou que a proposta desta proponente está SATISFATÓRIA apesar dos erros formais.

Proposta 3 - SOMAR - Associação de Desenvolvimento Social - CNPJ 32.704.477/0001-44

Apresentou a documentação: Plano de Trabalho, Relatório de Atividades Projeto Resgatando a Infância, CADIN Municipal emitido em 10/07/2026; CADIN estadual emitido em 10/07/2026; CENTS válido até 01/03/2028; CND válido até 26/09/2026; CNDT válido 06/01/2027; CNPJ nº 32.704.477/0001-44; FGTS-CRF válido 14/07/2026; CTM validade 28/09/2026; Ata de eleição e posse da Diretoria; Estatuto Social; CNEAS concluído em 05/05/2026; IPTU R. Matilde Moreno, nº 124. **Plano de Trabalho:** Não apresentou o item 01 - dados do serviço; Quanto à **identificação**

da proponente foi apresentado de acordo com o Edital, no entanto não apresentou Currículo Institucional. **Na Descrição da realidade objeto da parceria** aponta dados censitários e de vulnerabilidade do Distrito Jaraguá e a importância do CCA no território. **Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição:** descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 02/SMADS/2024; **Forma de cumprimento das metas:** apresentou baseado nos objetivos gerais e específicos da Portaria 46/SMADS/2010, Cita metas qualitativas e quantitativas quanto a satisfação dos usuários, frequência, capacidade e trabalho com famílias. **Detalhamento da Proposta: Público alvo:** Crianças e adolescente de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social; **Informações das instalações a serem utilizadas:** Apresentou imóvel alugado, características com fotos e dados de valor de aluguel, sito a R. Matilde Moreno, 124 Jd Ipanema, estando em em desacordo com o Edital pois considerou esse custo como repasse de verba pela SMADS. **Quanto a Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal e Assistência Social e Diretrizes Nacionais,** cita a nomenclatura das legislações sem detalhamentos. **Forma de acesso dos usuários e controle da demanda:** Demanda do CRAS local e demanda espontânea. **Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social:** Escuta ativa, planejamento socioeducacional, sem detalhamento. **Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:** Observação, registros de frequência e assiduidade, participação e relatórios, em desacordo com o Edital. **Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:** Fundamentação Socioconstrutivista. **Demonstração de Conhecimento e capacidade de articulação com Serviços da Rede Socioassistencial local e políticas públicas setoriais:** Estabelecimento de parcerias, participação em atividades. **Detalhamento dos Recursos Humanos:** Apresentou quadro de RH em desacordo com a Portaria 46/SMADS/2024, não citam horas oficinas. **Indicadores de Avaliação:** Apresentou indicadores baseados na DEMES: Execução do atendimento; Qualidade das atividades socioeducativas; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Gestão e organização do Serviço; Resultados; Formas de monitoramento e avaliação, não considerando as normativas vigentes, ficando em desacordo com o Edital. **Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria:** apresentou em desacordo com o Edital. Apresenta tabela com itens/bens de contrapartida. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00. Esta comissão avaliou que a proposta desta proponente está **INSATISFATÓRIA** pela fragilidade das informações e por estar em desacordo com o Edital conforme análise apresentada.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:
Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	43.970.029/0001-09	Associação Cristã Luis Carlos de Amor	SATISFATÓRIO
2	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles	SATISFATÓRIO
3	32.704.477/0001-44	SOMAR - Associação de Desenvolvimento Social	INSATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	7	43.970.029/0001-09	Associação Cristã Luis Carlos de Amor
2ª	4	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles

Fica, portanto, classificada em 1º lugar a OSC Associação Cristã Luis Carlos de Amor -CNPJ: 43.970.029/0001-09, estando **apta** para celebrar a parceria neste estágio do certame. Nos termos do inciso III, artigo 13 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a OSC demonstra identidade e reciprocidade de interesse de prestar em regime de mútua cooperação, por meio do Termo de Colaboração o Serviço: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA.

São Paulo, 13 de agosto de 2026

Natália Pereira de Oliveira / RF 788.877-5
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Silvia Rejani / RF: 545073-0
Titular da Comissão de Seleção

Wilma Haruko Tanaka / RF: 610.487-8
Titular da Comissão de Seleção



Natália Pereira de Oliveira
Especialista
Em 13/08/2026, às 14:08.



Wilma Haruko Tanaka
Especialista em Saúde
Em 13/08/2026, às 14:09.



Silvia Rejani
Especialista
Em 14/08/2026, às 13:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162363995** e o código CRC **4A5D7240**.
